

Pedido de Esclarecimentos 5

Conforme disposto no Anexo IV – Briefing, item “Verba Referencial para Investimento”: Para fins de elaboração do exercício criativo, a licitante deverá considerar o montante de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) como referência. Dúvida: A verba referencial deve ser destinada exclusivamente a canais de mídias sociais (como Meta, YouTube, entre outros) ou é permitido contemplar, também, outros meios e plataformas digitais, como portais de notícias, ferramentas de automação para e-mails, WhatsApp, SMS, entre outros recursos complementares?

Resposta: Não deverão ser considerados dentro da verba referencial os investimentos em plataformas adicionais (como ferramentas de automação de e-mails, WhatsApp, SMS, portais de notícias ou quaisquer outros recursos complementares citados no questionamento), uma vez que tais recursos já são utilizados e contratados diretamente pelo Conselho.